

Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmc.m.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 164 - Ano 1 - 4 págs

CRUZ MACHADO, QUINTA FEIRA 29 DE NOVEMBRO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

FUNDADO 1964 - PR - EM 14.12.1952
Responsável: Ernani Fudal

Email: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....01

Decretos.....02

Portarias.....

Licitações.....

Extratos de contratos e convênios.....

Extratos de distratos.....

Relatórios.....

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos de contratos e convênios.....

Resoluções.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1396/2.012.

DATA: 28 de novembro de 2.012.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contém outras providências..

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.162.793,85 (Um Milhão Cento e sessenta e dois mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.002 - ACESSORAMENTO SUPERIOR	
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 7.900,00

05.153.0002.2.003 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.700,00
02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.004 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 68.000,00
(33) 3.3.90.39.00 - 1.504 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.123.0002.2.006 - ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTABILIDADE	
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.400,00
04.123.0002.2.007 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOUREARIA	
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 6.900,00
04.129.0002.2.008 - ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 6.800,00
02.04 - CONTROLE INTERNO	
04.124.0006.2.015 - AÇÕES DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.850,00
02.05 - CONSELHO TUTELAR	
08.243.0026.2.034 - CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 7.900,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
26.782.0003.2.011 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 401.000,00
(87) 3.3.90.30.00 - 1.504 - Material de Consumo	R\$ 200.000,00
(91) 3.3.90.39.00 - 1.504 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 65.000,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(133) 3.3.90.30.00 - 1.504 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
(139) 3.3.90.39.00 - 1.504 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2.023 - TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.11.00 - 1.103 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.733,00
12.361.0016.2.021 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 17.810,00
12.361.0016.2.024 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	

3.1.90.11.00 - 1.101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 250.100,85
12.365.0016.2.026 - MANUTENÇÃO DE CRECHES	
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.600,00
06.02 - DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0019.2.029 - PROMOÇÕES CULTURAIS	
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 800,00
06.03 - DEPARTAMENTO ESPORTE E RECREAÇÃO	
27.812.0024.2.043 - ESPORTE E RECREAÇÃO	
(302) 3.3.90.30.00 - 1.504 - Material de Consumo	R\$ 15.000,00
(305) 3.3.90.39.00 - 1.504 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
07.01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
20.602.0022.2.045 - ASSISTENCIA AGROPECUARIA ANIMAL	
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 13.300,00
TOTAL	R\$ 1.162.793,85

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.002 - ACESSORAMENTO SUPERIOR	
(15) 3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
(18) 4.4.90.52.00 - 1.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
05.153.0002.2.003 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
(21) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
(22) 3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 700,00
02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.004 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
(37) 4.4.90.52.00 - 1.504 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
04.122.0011.2.017 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURIDICO	
(39) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
(42) 3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.123.0002.2.006 - ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTABILIDADE	
(52) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de	R\$ 5.000,00

Consumo	
(54) 4.4.90.52.00 - 1.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.200,00
04.123.0002.2007 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOUREARIA	
(57) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
(60) 3.3.90.39.00 - 1.504 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
04.129.0002.2008 - ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
(63) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00
28.843.0000.0.001 - JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA	
(44) 4.6.90.71.00 - 1.000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 140.000,00
02.04 - CONTROLE INTERNO	
04.124.0006.2.015 - AÇÕES DE CONTROLE INTERNO	
(69) 3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
(70) 4.4.90.52.00 - 1.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 700,00
02.05 - CONSELHO TUTELAR	
08.243.0026.2.034 - CONSELHO TUTELAR	
(74) 3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
22.662.0021.2.049 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS INDUSTRIAIS	
(98) 3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
26.782.0003.1.011 - MODERNIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
(77) 4.4.90.52.00 - 1.504 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.000,00
26.782.0003.2.011 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	
(89) 3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 20.000,00
(92) 4.4.90.52.00 - 1.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.500,00
(93) 4.4.90.52.00 - 1.504 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
03.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS	
15.451.0002.2.010 - MANUTENÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CAPELA MORTUARIA	
(108) 3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
(109) 3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
15.452.0008.2.048 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
(122) 4.4.90.52.00 - 1.504 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0013.2.018 - VIGILANCIA SANITÁRIA	
(148) 3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
10.301.0014.2.020 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
(159) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
(160) 3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0020.2.035 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(192) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00

08.243.0020.2.036 - MANUTENÇÃO DO CRAS	
(199) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 22.400,00
(200) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 3.700,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2.023 - TRANSPORTE ESCOLAR	
(246) 4.4.90.52.00 - 1.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 21.165,00
12.361.0016.2.021 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
(223) 4.4.90.52.00 - 1.103 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.733,00
12.361.0016.2.024 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
(251) 3.3.90.30.00 - 1.102 - Material de Consumo	R\$ 105.100,85
(252) 3.3.90.33.00 - 1.102 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 120.000,00
(253) 3.3.90.36.00 - 1.102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
(254) 3.3.90.39.00 - 1.102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
12.365.0029.1.017 - CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL	
(207) 4.4.90.51.00 - 1.000 - Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
06.02 - DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0019.2.030 - BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	
(288) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
(289) 3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
(291) 4.4.90.52.00 - 1.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
13.392.0019.2.031 - MANUTENÇÃO BANDA MUNICIPAL	
(294) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 63.000,00
(296) 3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
06.03 - DEPARTAMENTO ESPORTE E RECREAÇÃO	
27.813.0024.2.047 - MANUTENÇÃO ÁREA DE LAZER	
(309) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 3.500,00
(311) 3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
(312) 3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.200,00
27.812.0024.1.032 - Quadra Poliesportiva	
(298) 4.4.90.51.00 - 1.504 - Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
07.01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
20.601.0022.2.044 - ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL	
(315) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
(319) 3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
(322) 4.4.90.52.00 - 1.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.085,00
20.602.0022.2.045 - ASSISTENCIA AGROPECUARIA ANIMAL	
(327) 3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
(330) 4.4.90.52.00 - 1.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.810,00
20.601.0022.2.046 - PATRULHA MECANIZADA	
(331) 3.3.90.30.00 - 1.504 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 1.162.793,85

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.
Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 28 de novembro de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 1985/2.012.

DATA: 28 de novembro de 2.012.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 1396/12.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal nº 1396/12, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.162.793,85 (Um Milhão Cento e sessenta e dois mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.002- ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 7.900,00
05.153.0002.2.003 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.700,00
02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2004 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 68.000,00
(33) 3.3.90.39.00 - 1.504 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.123.0002.2006 - ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTABILIDADE	
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.400,00
04.123.0002.2007 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOUREARIA	
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 6.900,00
04.129.0002.2008 - ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 6.800,00
02.04 - CONTROLE INTERNO	
04.124.0006.2.015 - AÇÕES DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.850,00
02.05 - CONSELHO TUTELAR	
08.243.0026.2.034 - CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 7.900,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
26.782.0003.2.011 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	

26.782.0003.2.011 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS			04.122.0002.2.004 - SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO GERAL		(159) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 401.000,00		(37) 4.4.90.52.00 - 1.504 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00	(160) 3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
(87) 3.3.90.30.00 - 1.504 - Material de Consumo	R\$ 200.000,00		04.122.0011.2.017 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURIDICO		05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(91) 3.3.90.39.00 - 1.504 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 65.000,00		(39) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00	05.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			(42) 3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00	08.243.0020.2.035 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		(192) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
(133) 3.3.90.30.00 - 1.504 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00		04.123.0002.2.006 - ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTABILIDADE		08.243.0020.2.036 - MANUTENÇÃO DO CRAS	
(139) 3.3.90.39.00 - 1.504 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00		(52) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00	(199) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 22.400,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE			(54) 4.4.90.52.00 - 1.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.200,00	(200) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 3.700,00
06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			04.123.0002.2.007 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOUREARIA		06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE	
12.361.0010.2.023 - TRANSPORTE ESCOLAR			(57) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00	06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00 - 1.103 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.733,00		(60) 3.3.90.39.00 - 1.504 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00	12.361.0010.2.023 - TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0016.2.021 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			04.129.0002.2.008 - ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		(246) 4.4.90.52.00 - 1.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 21.165,00
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 17.810,00		(63) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00	12.361.0016.2.021 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
12.361.0016.2.024 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			28.843.0000.0.001 - JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA		(223) 4.4.90.52.00 - 1.103 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.733,00
3.1.90.11.00 - 1.101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 250.100,85		(44) 4.6.90.71.00 - 1.000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 140.000,00	12.361.0016.2.024 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.365.0016.2.026 - MANUTENÇÃO DE CRECHES			02.04 - CONTROLE INTERNO		(251) 3.3.90.30.00 - 1.102 - Material de Consumo	R\$ 105.100,85
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.600,00		04.124.0006.2.015 - AÇÕES DE CONTROLE INTERNO		(252) 3.3.90.33.00 - 1.102 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 120.000,00
06.02 - DIVISÃO DE CULTURA			(69) 3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00	(253) 3.3.90.36.00 - 1.102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
13.392.0019.2.029 - PROMOÇÕES CULTURAIS			(70) 4.4.90.52.00 - 1.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 700,00	(254) 3.3.90.39.00 - 1.102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 800,00		02.05 - CONSELHO TUTELAR		12.365.0029.1.017 - CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL	
06.03 - DEPARTAMENTO ESPORTE E RECREAÇÃO			08.243.0026.2.034 - CONSELHO TUTELAR		(207) 4.4.90.51.00 - 1.000 - Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
27.812.0024.2.043 - ESPORTE E RECREAÇÃO			(74) 3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00	06.02 - DIVISÃO DE CULTURA	
(302) 3.3.90.30.00 - 1.504 - Material de Consumo	R\$ 15.000,00		03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		13.392.0019.2.030 - BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	
(305) 3.3.90.39.00 - 1.504 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00		03.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL		(288) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			22.662.0021.2.049 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS INDUSTRIAIS		(289) 3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
07.01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO			(98) 3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00	(291) 4.4.90.52.00 - 1.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
20.602.0022.2.045 - ASSISTENCIA AGROPECUARIA ANIMAL			26.782.0003.1.011 - MODERNIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		13.392.0019.2.031 - MANUTENÇÃO BANDA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 13.300,00		(77) 4.4.90.52.00 - 1.504 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.000,00	(294) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 63.000,00
TOTAL	R\$ 1.162.793,85		26.782.0003.2.011 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS		(296) 3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
			(89) 3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 20.000,00	06.03 - DEPARTAMENTO ESPORTE E RECREAÇÃO	
			(92) 4.4.90.52.00 - 1.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.500,00	27.813.0024.2.047 - MANUTENÇÃO ÁREA DE LAZER	
			(93) 4.4.90.52.00 - 1.504 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00	(309) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 3.500,00
			03.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS		(311) 3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
			15.451.0002.2.010 - MANUTENÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CAPELA MORTUARIA		(312) 3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.200,00
			(108) 3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00	27.812.0024.1.032 - Quadra Poliesportiva	
			(109) 3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00	(298) 4.4.90.51.00 - 1.504 - Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
			15.452.0008.2.048 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
			(122) 4.4.90.52.00 - 1.504 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00	07.01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
			04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		20.601.0022.2.044 - ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL	
			04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		(315) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
			10.304.0013.2.018 - VIGILANCIA SANITÁRIA		(319) 3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
			(148) 3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00	(322) 4.4.90.52.00 - 1.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.085,00
			10.301.0014.2.020 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		20.602.0022.2.045 - ASSISTENCIA AGROPECUARIA ANIMAL	

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.002 - ACESSORAMENTO SUPERIOR	
(15) 3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
(18) 4.4.90.52.00 - 1.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
05.153.0002.2.003 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
(21) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
(22) 3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 700,00
02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	

(327) 3.3.90.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
(330) 4.4.90.52.00 - 1.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.810,00
20.601.0022.2.046 - PATRULHA MECANIZADA	
(331) 3.3.90.30.00 - 1.504 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 1.162.793,85

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 28 de novembro de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1986/2.012.

DATA: 28 de Novembro de 2.012.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1341/2.011 de 06 de Dezembro de 2.011

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso iv da Lei Municipal nº 1341/2011 de 06 de dezembro de 2011 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 238.000,00 (Duzentos e Trinta e oito mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0016.2.024 - ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	
3.1.90.11.00 - 1.101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 132.000,00
3.1.90.13.00 - 1.101 - Obrigações Patronais	R\$ 106.000,00
TOTAL	R\$ 238.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação verificado por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 28 de Novembro de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1987/2.012.

DATA: 28 de Novembro de 2.012.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1341/2.011 de 06 de Dezembro de 2.011

Art. 1º - Em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 1341/2011 de 06 de dezembro de 2011 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2012 - Manutenção Funcionamento de postos e Hospital da Rede Pública de Saúde	
3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
TOTAL	R\$ 70.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2012 - Manutenção Funcionamento de postos e Hospital da Rede Pública de Saúde	
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
TOTAL	R\$ 70.000,00

Artigo. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 28 de Novembro de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.